

COMUNICADO

São Miguel do Oeste, 13 de fevereiro de 2015.

Prezados Pais ou Responsáveis:

Além dos direitos, o estudante Lassalista também tem obrigações. Deve exigir os seus direitos; porém, cumprindo da mesma forma, os seus deveres. Abaixo, listamos alguns dos deveres que o(a) aluno(a) lassalista assume, juntamente com sua família, ao efetuar a sua matrícula no Colégio La Salle Peperi:

Apresentar a documentação exigida, dentro do prazo fixado pela Secretaria, para garantir sua matrícula.

Comparecer à Escola, devidamente uniformizado, inclusive no turno inverso (se isso não ocorrer, será solicitado ao(à) estudante que cumpra com a norma pré-estabelecida, a fim de poder ingressar na escola).

Preencher corretamente e manter atualizados todos os dados pessoais solicitados na página inicial da agenda escolar e ainda zelar pela boa apresentação da agenda escolar, não destacando suas páginas ou capa. Não é permitido descaracterizá-la ou fazer uso da mesma para fins não escolares.

Não é permitido o uso do celular durante as aulas, somente com a permissão/autorização do(a) professor(a) para fins de pesquisa e estudo. Caso o(a) professor(a) perceber que o(a) estudante esteja manuseando o celular durante a aula sem a sua permissão, será descontado 0,5 na média final do trimestre da disciplina, além da assinatura do Termo de Ciência do uso do Celular. Portanto, o(a) aluno(a) deverá manter o celular desligado durante as aulas.

Frequentar, com assiduidade, pontualidade e interesse, as aulas e demais atividades curriculares. Quando o(a) aluno(a) chegar atrasado somente será permitida sua entrada em sala na próxima aula ou mediante justificativa legal; além disso, o(a) estudante terá o desconto de 0,1 na média final para cada atraso tido na(s) disciplina(s) em questão.

Permanecer em seu lugar na troca de períodos, evitando aglomerações na entrada da sala ou saídas ao corredor.

Comunicar à Escola motivos de ausências (doença, viagem, etc.) que o impeçam de frequentar as aulas.

Apresentar atestado médico ou justificativa legal para a recuperação de avaliação perdida.

Cumprir o horário e o calendário escolar.

Estar de posse e apresentar todo o material escolar exigido.

Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de avaliações e acompanhar seu rendimento escolar.

Agir com honestidade na apresentação das tarefas, na realização das provas e nos demais atos escolares.

Organizar o tempo, de modo a facilitar o estudo, a realização das atividades propostas, as tarefas de casa e os demais trabalhos solicitados. O SOE elaborou uma ferramenta para

que as famílias possam organizar o horário de estudos do(a) estudante. O documento foi encaminhado pelas crianças para que seja preenchido juntamente com os responsáveis. Para possíveis futuros atendimentos referentes à aprendizagem, será solicitado à família a apresentação do documento disponibilizado. Importante salientar que a ferramenta está à disposição no site, no menu ALUNOS, na aba ÁREA DE ESTUDOS, com o título: HORÁRIO DE ESTUDOS.

Valorizar o nome da Família e da Escola, assumindo adequado comportamento social.

Tratar com cordialidade e respeito todos os integrantes da Escola.

Não é permitido namorar no recinto escolar, embora reconheçamos que o namoro seja uma característica da adolescência.

Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho às atividades escolares, que será posteriormente devolvido ao(à) aluno(a) ou aos seus responsáveis, dependendo do caso.

Manter um ambiente de tranquilidade, de ordem e de higiene que favoreça um trabalho eficiente para todos.

Honrar os compromissos assumidos com atividades extracurriculares. Inclui-se neste item a participação nos Aulões de Matemática e Português que serão oferecidos às turmas de 7º ano do E. F. II a 3ª série do E. M.

Entregar aos pais e/ou responsáveis todos os comunicados ou circulares enviados pela escola.

Comunicar à Coordenação de Turno as perdas ocorridas nas dependências da Escola, como: material escolar, uniforme, etc.

Com os itens acima e, ainda, aqueles presentes no Guia Lassalista, apresentamos algumas orientações práticas para o dia-a-dia que fazem nossa Escola um lugar mais alegre, respeitável, sério e organizado.

A família e a escola têm deveres e papéis que se completam. A família é o lugar da vivência e internalização de valores morais, de respeito a horizontes éticos, de práticas de autoestima. A escola é a instituição do reforço de valores humanos basilares, agora com dimensões sociais, coletivas, grupais, para além do círculo familiar, por isso família e escola devem estar unidas para o favorecimento do sucesso escolar e social dos estudantes lassalistas.

Ainda, informamos que, **conforme previsto no Calendário Escolar, nos dias 16 e 17 de fevereiro não haverá aula.**

Certos de sua ciência e apoio, agradecemos.

Atenciosamente,

Ir. Plácio José Bohn
Diretor

Janete Teresinha Weigel Piccoli
Supervisora Educativa